



## DELIBERAÇÃO N.º I/DLB/434/2018/CD

### Assunto: Calendarização para 2019 - Medidas Estágios Profissionais e Contrato-Emprego

Considerando que a Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril, retificada pela Declaração de Retificação n.º 15/2017, de 27 de abril, criou a medida Estágios Profissionais, que consiste no apoio à inserção de jovens no mercado de trabalho ou à reconversão profissional de desempregados inscritos no IEFP, I.P.;

Considerando que a Portaria n.º 34/2017, de 18 de janeiro, criou a medida Contrato-Emprego, que consiste na concessão, à entidade empregadora, de um apoio financeiro à celebração de contrato de trabalho com desempregado inscrito no Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.);

Considerando que, em conformidade, respetivamente, com o disposto n.º 1 e n.º 2 do artigo 19.º da Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril, retificada pela Declaração de Retificação n.º 15/2017, de 27 de abril e com o estipulado no n.º 1 e n.º 2 do artigo 12.º da Portaria n.º 34/2017, de 18 de janeiro, compete ao Conselho Diretivo do IEFP, I. P. definir os períodos de abertura e encerramento de candidaturas às medidas em referência, a realizar anualmente, sem prejuízo da possibilidade de definição de períodos extraordinários, caso se justifique.

O Conselho Diretivo do IEFP, I.P. delibera que durante o ano de 2019 serão realizados os períodos de candidatura regulares, com início e fim, nas seguintes datas:

#### Estágios Profissionais

- a) Primeiro Período: 1 de fevereiro a 4 de março de 2019;
- b) Segundo Período: 2 de maio a 3 de junho de 2019;
- c) Terceiro Período: 2 de setembro a 2 de outubro de 2019;

#### Contrato-Emprego

- a) Primeiro Período: 4 de março a 4 de abril de 2019;
- b) Segundo Período: 3 de junho a 3 de julho de 2019;
- b) Terceiro Período: 1 de outubro a 4 de novembro de 2019.

As candidaturas podem ser apresentadas a partir das 9h00 do dia da abertura até às 18h00 do dia do encerramento de cada período.

Lisboa, 20 de novembro de 2018

O Presidente do Conselho Diretivo

António Valadas da Silva